



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone (11) 4602-8300 - Fax (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camara.salto@uol.com.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2002

José Geraldo Garcia, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em sessão ordinária realizada em 09 de setembro de 2002, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica constituída na Câmara da Estância Turística de Salto, a **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, para apurar possíveis gastos exagerados com o **Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat**, desde o seu funcionamento até a presente data, bem como efetuar fiscalização e acompanhamento sobre a transferência do Hospital para a SPDM – Sociedade Paulista para o Desenvolvimento da Medicina.

Artigo 2º - Farão parte da referida Comissão 05 (cinco) vereadores, nomeados pelo Presidente da Casa, os quais terão o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentar as suas conclusões.

Artigo 3º - A Comissão fica autorizada a contratar os serviços de Auditoria para acompanhar os trabalhos, cujas despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2002

JOSÉ GERALDO GARCIA
PRESIDENTE

Registrada da Secretaria Legislativa de Administração da Câmara da Estância Turística de Salto, em 09 de setembro de 2002, afixada no local de costume e publicada na imprensa local.

Rosângela Candelária Mantovani Martins
Diretora Legislativa de Administração